



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 001/2024

Ivoti, 09 de janeiro de 2024.

Exmo. Senhor:

MARTIN CESAR KALKMANN

DD. Prefeito Municipal

IVOTI – RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, aproveito a oportunidade para informar que na Sessão Ordinária do dia 08/01 foi aprovado o **Projeto de Lei nº 91/2023** – Autoriza a contratação de pessoal, por tempo determinado, para a área da educação.

Atenciosamente,

VOLNEI RENATO GROSS
Presidente do Legislativo